



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0035/14	DATA: 19/02/2014	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 15h08min	TÉRMINO: 17h18min	PÁGINAS: 48

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO

Apreciação de requerimentos. Apresentação pelo Relator, Deputado Angelo Vanhoni, de quadro comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/12 (Plano Nacional de Educação) e o substitutivo do Senado Federal relativo ao assunto.

OBSERVAÇÕES

Há oradores não identificados em breves intervenções.
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Grafia não confirmada: CONFEI.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 41ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020.

Comunico o recebimento dos seguintes expedientes:

Memorando nº 004, de 2014, do Líder do PMN, que indica o Deputado Jean Wyllys de Matos Santos, do PSOL do Rio de Janeiro, para ocupar a vaga de membro suplente na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao PL já citado, em vaga cedida pelo PMN.

Ofício nº 55, de 2014, do Líder do PDT, que comunica que o Deputado André Figueiredo ocupará vaga como membro suplente da Comissão Especial, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, do PDT de Roraima.

Ofício nº 23, de 2014, do Líder do PSC, que indica o Deputado André Moura, do PSC de Sergipe, para integrar, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Leal, do PROS do Rio de Janeiro, esta Comissão Especial.

Ofício nº 17, de 2014, do Líder do PSB, que indica o Deputado Dr. Ubiali, do PSB de São Paulo, e o Deputado Stefano Aguiar, do PSB de Minas Gerais, como titulares; e o Deputado Severino Ninho, do PSB de Pernambuco, e o Deputado Leopoldo Meyer, do PSB do Paraná, como suplentes da Comissão Especial, em substituição aos Deputados anteriormente indicados.

Despacho da Presidência da Casa, deferindo, *ad referendum* do Plenário, a solicitação de prorrogação do prazo da Comissão para proferir parecer ao substitutivo do Senado, no prazo de 5 sessões.

Só para lembrar V.Exas.: o prazo a ser contabilizado regimentalmente seria o prazo em que este projeto foi protocolizado na Comissão. Como ele foi protocolizado no dia 5, e nós fizemos a primeira reunião no dia 11, nós solicitamos que o dia 11 fosse o primeiro dia, contando a partir dali. Na realidade, é uma prorrogação compensatória à primeira semana, que não utilizamos. Hoje, nós estaríamos, a partir daquela data, não no dia 11, na sexta sessão; então, em vez de 10 sessões, nós teremos 15 sessões. Essa é a conta.

Comunico o recebimento do Ofício nº 0053, de 2014, da Confederação Nacional dos Municípios, que se manifesta favoravelmente às diversas modificações operadas pela Casa Revisora no texto originário da Câmara dos Deputados. A



Confederação Nacional dos Municípios fez uma manifestação em diversos itens do debate do PNE Câmara/Senado. Isso está constando no tópico *Contribuição da Sociedade*, no *site* da Comissão. Quem quiser ter acesso é só olhar lá para poder acompanhar o que foi proposto, sugerido ou solicitado por parte da CNM.

Vou fazer uma inversão de pauta, porque estava prevista a apresentação do Deputado Angelo Vanhoni, e há o requerimento de audiência pública. Vou fazer uma manifestação sobre esse assunto, para que nós reflitamos até o final da reunião sobre um melhor formato de compor esse movimento.

Nós temos dois requerimentos, um da Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e um do Deputado Artur Bruno, ambos propondo audiência pública.

Eu queria lembrar a todos — aos que não estiveram aqui informar, e aos que estiveram relembrar — que nós dividimos este trabalho em quatro tempos. O primeiro tempo seria este de hoje, em que o Deputado Vanhoni vai apresentar o conjunto da obra Câmara/Senado e os pontos relevantes no seu formato, na sua compreensão de como deve ser feito. Na próxima semana, nós faríamos uma audiência pública e, na seguinte, nós faríamos o debate e a votação. A nossa expectativa é concluir, na Comissão, nos dias 11 e 12 de março, primeira semana após o carnaval, a apreciação deste projeto para mandá-lo à Mesa Diretora, para que ela o ofereça ao Plenário da Câmara.

O nosso foco — também é uma informação que quem não estava precisa ter e quem estava precisa ser lembrado — é debater o que foi feito pela Câmara e o que foi modificado pelo Senado. Então, o nosso trabalho é focado, nós não vamos rediscutir o PNE. Nós também queremos PNE já. (*Palmas.*)

Então, como a Deputada Professora Dorinha e o Deputado Artur nominaram entidades para participar, por isso que eu inverti a pauta, eu queria ler a solicitação. Queria que o Plenário considerasse aprovada a solicitação de audiência pública, sem as entidades lidas agora. Nós temos um contraditório neste processo. É importante que todos os que fazem parte desse contraditório se manifestem. Eles desejam isso, e nós queremos que assim seja.

Então, nós faríamos uma Mesa, combinada entre todos nós, com todos aqueles que representam imposições contraditórias ou convergentes. A nossa ideia seria fazer, na mesma audiência pública, dois tempos: uma Mesa com quatro ou



cinco e outra Mesa com quatro ou cinco. Depois, nós vamos abrir para o debate, mas focados naquilo que entendemos como o necessário.

Então, eu queria submeter à votação o requerimento, na parte que diz respeito à realização da audiência pública. Eu posso citar, por um dever de ofício e até por interesse de ambos, as entidades que os Deputados propuseram, mas sugiro a ambos que elas sejam suprimidas neste momento da votação e que nós, até o fim da reunião, façamos a composição de um desenho que achamos que é correto e legítimo para ouvir a sociedade organizada através das suas entidades.

No requerimento da Deputada Professora Dorinha foram sugeridos a UNE, a CNTE, a UNDIME e o CONSED; no requerimento do Deputado Artur Bruno foram sugeridos o Ministério da Educação, o CONSED, a UNDIME, a Campanha, do *PNE pra Valer!*, e a CNTE. Então, eu sugeriria que a votação, neste momento, fosse parcial, suprimindo as entidades, e que nós pudéssemos fazer uma composição para a audiência pública no final, de maneira que este debate seja produtivo. Então, essa é a minha sugestão.

Com a palavra, primeiro, a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Essa sugestão me contempla. Falo posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O.k.

Concedo a palavra ao Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Boa tarde a todas e a todos.

Sr. Presidente, primeiro quero parabenizá-lo por dar essa sugestão. Conversando aqui com a Deputada Professora Dorinha, eu creio que haverá acordo para que a gente possa seguir esta metodologia que V.Exa. está sugerindo. Perfeito: nós poderíamos fazer duas Mesas com todas as entidades representativas deste debate. E nós poderíamos convergir no final, os Deputados que têm interesse em propor algum segmento que não foi contemplado poderiam fazê-lo, conforme a sugestão do Presidente.

Eu só proporia também, Presidente, que, nesta audiência pública, nós viéssemos com o espírito — nós Parlamentares — muito mais de ouvir a sociedade do que de praticamente expor opiniões neste momento. Claro, vamos fazer perguntas, vamos fazer algum questionamento, mas seria uma audiência pública para ouvir, para realmente a gente saber o que a sociedade está pensando daquilo



que foi aprovado aqui na Câmara e no Senado, para que a gente pudesse esgotar este momento de ouvir a sociedade. E aí, sim, na reunião seguinte, a gente começaria a debater e, conseqüentemente, votar na hora em que o Relator tivesse já esse convencimento no seu relatório. Então, que o espírito fosse esse, para uma audiência pública longa, porque serão muitas as entidades, de ouvir, de saber, de cotejar, de a sociedade cotejar, efetivamente, um projeto com o outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concedo a palavra à Deputada Professora Dorinha.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Boa tarde a todos.

Eu quero, em nome da Vereadora e grande militante Silvínia e do Prof. Carlos, de Tocantins, que estão aqui presentes, cumprimentar todas as pessoas e entidades presentes. Sinto-me contemplada. Entendo que os nomes sugeridos e as entidades estarão garantidos. A possibilidade que existe é de acrescentar. Queria sugerir que as entidades, na medida do possível, enviassem aos Deputados as manifestações formais das entidades, para que a gente possa analisá-las.

Entendo que este projeto já ficou muito tempo na Casa. Acho que, do ponto de vista de participação e organização, o Deputado Angelo Vanhoni fez uma escuta muito interessante da sociedade civil. Entendo que, na maioria dos casos, a nossa proposta é retomar e garantir o texto aprovado nesta Casa. Essa é a minha visão. E é lógico que ouvir as entidades e os representantes da sociedade civil vai nos facilitar esta votação.

Então, eu concordo com a votação parcial do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Angelo Vanhoni vai fazer um encaminhamento.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O encaminhamento, Sr. Presidente, é o seguinte: eu vi que estão o CONSET, a UNDIME, a CNTE, a UNE, o MEC e a Campanha. São seis. Se nós vamos fazer duas Mesas, eu proponho que a gente aprove a indicação dos seis e que já fique aprovada a convocação da audiência pública.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Em sendo assim, eu quero fazer a (*inaudível*), porque eu estava seguindo o encaminhamento. Então, quero propor, de imediato...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deixe-me contraditar o meu querido Deputado Vanhoni.

Nós, na verdade, aprovamos um conceito, o conceito da representação e da presença contraditória no debate. A Deputada Dorinha fez a observação de que essa decisão significaria que todos os que estão citados previamente consideram-se aprovados. O que vai se discutir é a ampliação. Então, eu queria que a gente se mantivesse nesse estágio, para que a gente pudesse...

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ótimo, é a mesma coisa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu propus, e há uma convergência em torno disso, que nós garantíssemos a audiência pública, como um conceito para nós. Até o final da reunião, nós vamos licitar todos aqueles que devem, que precisam, que desejam e que nós também desejemos que estejam presentes para o debate contraditório. Ponto. Então, até o final, nós recomporemos esta Mesa, seja em um, seja em dois tempos, possivelmente em dois tempos. O.k.?

Eu queria pedir que as entidades que estão representadas deem os seus nomes, para eu poder informar quem está aqui. Ao mesmo tempo, também sugiro que os segmentos que acham que é importante estarem presentes neste debate se manifestem, para a gente, até o final, fazer uma movimentação.

Em princípio, registro a presença da Diretora-Executiva da UNDIME; estão presentes aqui a Presidenta Cleuza Rodrigues; Rodolfo Pinto da Luz, Secretário de Comunicação; Horácio Francisco dos Reis Filho, Presidente da UNDIME/Região Nordeste; Manuelina Arantes Cabral, Presidente da UNDIME/Região Centro Oeste.

Isso posto, nós esgotamos o segundo ponto parcialmente. Está certo?

Passemos à Ordem do Dia.

Apresentação pelo Relator Angelo Vanhoni do Quadro Comparativo entre o Projeto de Lei da Câmara nº 103/12 (Plano Nacional de Educação) e o substitutivo do Senado Federal.

Com a palavra S.Exa., o Relator.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Eu compreendi que nós votaríamos primeiro o mecanismo e depois faríamos a licitação das entidades.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe, eu considerei votado, é por isso. Eu cometi um erro regimental.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Falta a segunda parte do encaminhamento. E eu me inscrevo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Aqueles que concordarem com o encaminhamento de aprovação parcial do requerimento de audiência pública, na forma como eu coloquei, para, em um segundo tempo, seja composto o perfil da Mesa, na forma apresentada por mim, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, o requerimento está parcialmente aprovado.

Passo a palavra a S.Exa., o Relator.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Lelo, está havendo uma incompreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A minha sugestão é a de que, ao longo da apresentação do relatório, antes de sairmos daqui, nós tenhamos composto a lista.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Certo. Sr. Presidente, de fato, isso não ficou claro para mim. Eu terei uma audiência com a Ministra da Cultura às 16 horas. E quero deixar, de pronto, a solicitação de inclusão da CONTEE, na figura da Profa. Madalena Guasco, para completar a lista de entidades a serem escutadas e que participem do processo com o contraditório, como V.Exa. propôs.

Acredito que o melhor seria encerrarmos o processo de encaminhamentos, e aí, sim, o Relator iniciar a sua intervenção. É o mecanismo, a regra do jogo antecede o início do próprio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Nós estamos tomando uma decisão para a outra semana e temos uma tarefa para hoje. Então, é preciso ter a compreensão de que nós não estamos invertendo o tempo.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, só quero fazer uma manifestação em nome da bancada do PDT. Nós discutimos isto na última semana e retomamos esta discussão hoje.

Eu quero aqui, em nome da nossa bancada, repudiar a suspensão e a não realização da Conferência Nacional de Educação, de forma vertical, de forma autoritária *(palmas)*, de cima para baixo, pelo Ministério da Educação, sem nenhuma



comunicação prévia, sem nenhum entendimento prévio com o Fórum Nacional de Educação, num flagrante desrespeito às milhares de Conferências Municipais, às Conferências Estaduais, das quais muitos de nós Deputados participamos como delegados, como conferencistas.

Quero, portanto, em nome da bancada do PDT, expressar o meu repúdio a essa atitude do Ministério da Educação, porque contraria todo o processo democrático e, de maneira alguma, vai substituir os debates e as decisões que porventura deveriam ter sido tomadas pela CONAE. Certamente, a CONAE apontaria a sua preferência na direção daquele Plano Nacional de Educação que todos nós queremos ver aprovado.

Portanto, em nome da minha bancada, eu quero expressar aqui o protesto do PDT contra a suspensão da CONAE, que ocorreria agora no mês de fevereiro.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Eu quero também fazer das palavras do Deputado Paulo as palavras do PSDB. O PSDB também foi surpreendido com essa decisão unilateral do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Registro a presença de membros do CNTE, o Presidente Roberto Leão e 32 Diretores, representando os 48 sindicatos filiados em todos os Estados. *(Palmas.)* Registro a presença do Secretário de Educação da ABGLT, Toni Reis. Está representado também o Observatório do PNE, o que também será incluído nas notas da audiência.

Eu continuo insistindo no formato do encaminhamento que fiz. Sugiro o acolhimento da manifestação da Deputada Alice Portugal, pelo motivo de talvez ter que sair cedo e pela preocupação com a representação. E nós continuaremos, ao longo da reunião, fazendo a construção desta nominata de participação na audiência pública.

Concordam com o encaminhamento? *(Pausa.)*

Aqueles que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Pela posição, aprovado.

Com a palavra o nobre Relator Angelo Vanhoni.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Todos os Srs. Deputados, também os nossos representantes de sindicatos, das entidades, da UNDIME, que está aqui presente, sabem como é que deverá proceder à votação final do Plano Nacional de Educação. Nós não teremos condições de fazer nenhuma mudança nova; o texto



aprovado na Câmara, em que o Senado não mexeu, já vale, não poderá ser modificado nem por esta Comissão nem pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Então, o que é objeto de análise são as modificações produzidas pelo Senado Federal no texto da Câmara.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nenhuma mudança nova. *(Risos.)*

As novas são do Senado. Eu digo: as novas daqui, em cima das novas.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não devemos fazer nenhuma mudança inédita.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sim, apenas devemos nos ater às que já estão circulando. É uma questão de tempo.

E nós preparamos — os Srs. Deputados o devem ter recebido, todos o receberam — o quadro comparativo entre a redação da Câmara e as mudanças que foram feitas pelo Senado. Eu vou expor rapidamente aqui...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É mais ou menos o contexto dessas redações.

Então, vamos lá. De uma maneira geral, em todo o texto, há supressão da flexão de gênero, adotando-se a forma genérica masculina.

No projeto de lei, as modificações se dão em comandos verbais e em sinônimos. Exemplos: “fica” para “é”; “deverão ter”, “terão”; “deverá promover”, “promoverá”; “atingimento”, “alcance”. São as mudanças que o Senado produziu no texto da Câmara. Grande parte delas veio dar mais precisão à redação.

Mudanças nos arts. 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 8º, 10, 11 e 12 foram produzidas pelo Senado.

Art. 2º, inciso III: referência genérica às formas de discriminação, retirando a exemplificação.

Inciso V: acréscimo de menção a valores éticos e morais da sociedade.

Art. 4º, *caput*: inclusão dos balanços do setor público nacional e das contas nacionais como fontes de referência para as metas do PNE; supressão do parágrafo único, cuja matéria é pesquisa sobre o perfil das pessoas de 4 a 17 anos com deficiência e é tratada na estratégia da Meta nº 4.

Art. 5º...



Eu vou fazer uma pergunta: os Srs. Deputados acham que nós temos que ler ponto a ponto, ou vamos direto àqueles que nós achamos de mérito, que trazem mais luz para o debate que vai acontecer tanto aqui na audiência pública, quanto talvez depois no plenário da Câmara, em função de destaques que possam acontecer no texto?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu sugiro que seja lido corrido, porque a sociedade aqui presente não tem esse dado, não tem esse elemento. Eu acho que o que pode não ser contraditório para nós, pode ser para quem está observando. Então, vamos trabalhar de outra forma.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Então, vamos artigo por artigo.

Art. 5º, inciso IV — é novo: inclusão do Fórum Nacional de Educação como instância responsável pelo monitoramento e avaliação da execução do PNE.

§ 2º: publicação de estudos realizados pelo INEP, detalhados por ente federado e consolidados em âmbito nacional, tomando por base os levantamentos referidos no art. 4º.

§ 3º — é novo: insere no texto do projeto a ampliação progressiva do investimento público em educação para 7% do PIB em 5 anos e 10% do PIB em 10 anos; não se refere apenas à educação pública.

§ 5º: detalhamento do que se entende por investimento público em educação sobre recursos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 60 do ADCT, bem como recursos dos programas de expansão da educação profissional e superior, inclusive na forma de incentivo e isenção fiscal, as bolsas de estudo concedidas no País e no exterior, os subsídios concedidos em programas de financiamento estudantil e o financiamento da educação infantil e de educação especial, de acordo com o art. 213 da Constituição Federal. Esse detalhamento no Substitutivo da Câmara consta apenas da Meta nº 20.

§ 6º: destina à manutenção do desenvolvimento estudantil a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, na forma da lei específica; não se refere a 50% dos recursos pré-sal.

Art. 6º: reorganização do texto, passando do *caput* para o § 3º a referência às Conferências Estaduais, Distrital e Municipais, articuladas aos respectivos planos locais e à Conferência Nacional.



§ 4º: conferências como fonte de insumos para avaliação do PNE e elaboração do plano subsequente.

Art. 7º, § 4º: retira a referência a territórios étnico-educacionais; as identidades e especificidades étnico-educacionais e territoriais passam a ser listadas ao lado das socioculturais e linguísticas de cada comunidade indígena e quilombola para efeitos de implementação de modalidades de educação escolar.

§ 6º: instituição de instância permanente de negociação, cooperação e pactuação em cada Estado, para fortalecer o regime de colaboração entre Estados e Municípios.

Art. 8º, *caput*: cada ente federado subnacional deverá encaminhar ao respectivo Poder Legislativo seu plano de educação.

Inciso IV: promoção de articulação interfederativa para implementação de políticas educacionais.

§ 2º: referência genérica à participação de representantes da comunidade educacional e da sociedade civil na elaboração/adequação dos planos, retirando a exemplificação de segmentos específicos.

Art. 9º: cada ente federado subnacional encaminhará ao respectivo Poder Legislativo o projeto de lei disciplinando a gestão democrática da educação pública ou adequando a legislação já existente; o prazo passa de 1 ano para 2 anos, a contar da publicação do PNE.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso. Dá para ir acompanhando essas modificações aí que estão grafadas com cor.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Na verdade, era exatamente isso que a gente ia...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não está correspondendo. Acho que é porque o que V.Exa. está apresentando aí é um resumo disso aqui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - É um resumo, é um resumo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Exatamente. Então, é por isso que...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, mas foi distribuído um novo. V.Exas. estão com o antigo ou com o novo?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, então a gente está com o...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não, é esse mesmo. V.Exa. fez um resumo, não é?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Eu fiz um resumo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, então, é diferente. É exatamente isso que nós estamos colocando. É diferente.

O SR. DEPUTADO IZALCI - A redação aqui é uma coisa, e lá o Relator tem um resumo.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Este aqui é um resumo. Aqui V.Exas. podem ir acompanhando mais ou menos, porque neste aqui está artigo por artigo.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não, mas foi exatamente isso que eu pensei. Na verdade, V.Exa. está apresentando um resumo disto aqui.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Não há cópia desse resumo aí, não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Eu pedi providências, para chegar à mesa de cada um. Houve um erro da Mesa. Pedimos escusas.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Neste texto aqui, não o que estou passando na tela, neste texto o que está em amarelo, que V.Exa. receberam, é a modificação que o Senado promoveu. Muitas vezes, a modificação do Senado está com um novo parágrafo. Na realidade, ela suprime aquele parágrafo que está aqui no da Câmara ou aglutina aquele inciso, e aí não está a correspondência exatamente do lado. Mas o que está em amarelo é a redação que o Senado está promovendo.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Isso nós entendemos.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - A gente não estava entendendo, não estava dando para seguir a sequência apresentada aí.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ah, tá! Esta parte vermelha aqui é o que o Senado está acrescentando de novo ao texto.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Uma mudança nova.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Uma mudança nova, que não poderá ser feita aqui.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não inédita.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - E não inédita.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Na verdade, Deputado, parece que o que está em amarelo é o que está sendo modificado. Alguma coisa que estava no projeto da Câmara e que está em amarelo está sendo suprimida pelo Senado. Está certo?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não...

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Amarelo pode ser ou o que está sendo acrescentado ou o que está sendo suprimido. Não é isso?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Pode. Exatamente.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Em vermelho é o quê?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O que está em vermelho é o que foi acrescido ao projeto da Câmara.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Então, amarelo é o que foi modificado e vermelho é o que foi acrescido.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso. Exatamente.

A SRA. DEPUTADA MARGARIDA SALOMÃO - Está bem.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - V.Exa. me permite?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Nós estamos falando aqui sobre o Inciso I: *“retira a obrigatoriedade de presença de 80% dos estudantes nos exames nacionais de avaliação”*.

Eu estou dizendo para vocês acompanharem, porque, se vocês olharem o texto completo, vão entender o que significam os 80%. Aqui eu só estou fazendo um resumo. Tudo bem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O Deputado Esperidião Amin pediu a palavra.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Exatamente para esse esclarecimento. Na página 53 aparece essa legenda.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Exato.



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Sinceramente, a minha dúvida não é propriamente sobre o que seja modificação do Senado, que é o amarelo. A minha dúvida é concernente ao laranja, ou vermelho, que é o acréscimo. Nesse caso também nós só podemos ou manter, ou tirar. Nós não podemos aproveitar parte.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Podemos. Se a ideia não for contraditada...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja, pode ser reduzido o alcance do acréscimo pela supressão de alguma coisa. O que não se pode é modificar.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

(Não identificado) - Pode-se ampliar também.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Não se pode acrescentar, mas às vezes a supressão de um pedaço amplia o efeito de cada um.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - A proibição regimental de mudanças incluem inclusive as mudanças de redação. Podem-se fazer fusões que resultem em novo texto, mas não se pode modificar o texto dando-lhe nova redação. Essa é uma limitação, neste momento, também.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Mas uma redução que mude o seu sentido também não pode.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Não, não pode.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Há um "não". Se eu tiro esse "não", passo a ter uma afirmação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Isso.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Era só para esclarecer. Sinceramente, eu acho que vou precisar fazer um quadro do que é avaliação, porque ficou mais difícil de ler aqui as diversas avaliações. Eu vou trabalhar para fazer um quadro. Se a Comissão pudesse fazer isso... As minhas emendas foram todas relacionadas à avaliação.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - E o Relator não aceitou nenhuma das suas emendas?

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O daqui, sim.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ah, bom. (Risos.)



O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - O daqui foi generoso. O do ano passado. O deste ano eu não sei.

(Não identificado) - É por isso que nós vamos manter o da Câmara. O Senado amarelou. Está tudo em amarelo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - O daqui entende que antiguidade é posto.

O motivo que nos fez fazer essa interrupção foi o contraditório de instrumentos na apresentação. Na forma como foi conversado, está atendido? Podemos seguir adiante?

Com a palavra, Angelo.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Ainda no art. 11:

§ 3º: reunião do texto do § 3º e incisos do Substitutivo da Câmara, modificando a expressão “unidade escolar” para “estabelecimento de ensino” e suprimindo a referência de que a divulgação dos resultados deve ser acompanhada de informações necessárias à sua correta interpretação pelos segmentos interessados e pela sociedade.

Art. 13: apresentação, em 2 anos, de projeto de lei para instituir o sistema nacional de educação, e não “instituir em 2 anos”.

Então, terminou. O art. 14 diz apenas que entra em vigência a presente lei.

No Plano:

Meta 1: Educação infantil.

Estratégia 1.8: suprime-se a especificação “nomeados ou concursados” para profissionais da educação infantil a serem formados em nível superior.

Suprime a Estratégia 1.16, que trata da publicação dos resultados dos levantamentos da demanda ativa por educação infantil.

Meta 2: Ensino fundamental.

Estratégias reordenadas; as duas primeiras passam a contemplar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino fundamental.

Estratégia 2.9: participação das famílias no acompanhamento escolar.

Estratégia 2.13: referência ao esporte escolar.

Meta 3: Ensino médio.



Estratégias reordenadas; a segunda e a terceira passam a contemplar os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento para cada ano do ensino médio.

Meta 4: Educação especial.

Meta reescrita: insere sistema educacional inclusivo; detalha fundamentação legal.

Estratégia 4.2: universalização do atendimento à demanda manifesta para crianças de zero a 3 anos de idade.

Estratégia 4.4: atendimento especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 4.6: identificação dos educandos com altas habilidades ou superdotação.

Estratégia 4.8: vedação à recusa de matrícula no ensino regular.

Outras mudanças: estudos e pesquisas; levantamentos sobre o perfil da população a ser atendida; inclusão de conteúdos específicos na formação dos educadores; promoção de parcerias com instituições sem fins lucrativos, para atendimento integral, formação continuada, produção de material didático, acessibilidade e participação das famílias e da sociedade na construção de um sistema educacional inclusivo.

Meta 5: Alfabetização.

Meta modificada: até os 8 anos de idade, nos 5 primeiros anos do PNE; até 7 anos de idade do sexto ao nono ano do PNE; até os 6 anos de idade, a partir do 10º ano do PNE.

Estratégia 5.4: práticas pedagógicas inovadoras.

Meta 6: Educação em tempo integral.

Estratégia 6.1: ampliação progressiva da jornada docente em uma única escola.

Estratégia 6.2: programa de construção de escolas para atendimento em tempo integral, em regime de colaboração.

Estratégia 6.9: otimização do tempo de permanência na escola.

Meta 7: Indicadores de qualidade.

Redefinição temporal com fixação dos anos para as metas de IDEB.



Estratégia 7.1 (antiga 7.20): pactuação interfederativa para diretrizes, base nacional comum e direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Estratégia 7.7: apoio para uso dos resultados na avaliação nas redes e escolas.

Estratégia 7.10: estudos para aperfeiçoar o sistema de avaliação.

Estratégia 7.12: incentivo a práticas inovadoras.

Estratégia 7.14: pesquisa sobre modelos alternativos para educação no campo.

Estratégia 7.36: estímulo às escolas para melhoria do IDEB.

Meta 8: escolarização de segmentos populacionais jovens específicos.

Estratégia 8.3: acesso gratuito a exames de certificação de ensino fundamental e médio.

Meta 9: educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.12: necessidades dos idosos, matéria que se encontrava na Meta 10.

Meta 10: educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Estratégia 10.6: formação básica e preparação para o mundo do trabalho.

Meta 11: educação profissional técnica de nível médio.

Meta: 50% de gratuidade na expansão das vagas e não na do segmento público.

Estratégia 11.6: suprimida a referência às entidades sem fins lucrativos voltadas para estudantes com deficiência.

Estratégia 11.7: expansão da oferta particular, inclusive por meio de financiamento estudantil (mudança de foco).

Estratégia 11.10: expansão da educação técnica profissional para pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação.

Estratégia nº 11.14: consultas a entidades empresarias e de trabalhadores como fonte adicional para estruturar o sistema nacional de informação profissional.

Meta 12: educação superior.

Meta: suprimida a expansão de 40% das novas matrículas na rede pública.

Estratégia 12.5: estudantes com FIES beneficiários das políticas de assistência estudantil.



Estratégia 12.8: créditos de graduação para serviço voluntário.

Estratégia 12.14: avaliação quinquenal da relevância e oportunidades de cursos superiores públicos.

Estratégia 12.20: apoio para todas as IES estaduais e municipais gratuitas e não apenas as universidades.

Estratégia nº 12.21: modificada a redação da Estratégia 12.19, ampliando o escopo e retirando o prazo para a conclusão de processos autorizativos.

Supressão da Estratégia 12.20 do Substitutivo da Câmara: ampliação de benefícios do PROUNI e FIES.

Meta 13: Mestres e doutores no corpo docente da educação superior.

Estratégia 13.14: formação de professores contemplando também as necessidades das pessoas com deficiência.

Meta 14: Matrículas na pós-graduação e titulação anual de mestres e doutores.

Dois estratégias do substitutivo da Câmara (14.5 e 14.6) foram levadas para a nova Meta 21: internacionalização da pesquisa e da pós-graduação; intercâmbio científico e tecnológico.

Meta 15: Política nacional de formação dos profissionais da educação.

Meta modificada: refere-se à formação de todos os profissionais da educação; não menciona valorização.

Estratégia 15.1: inclui, entre as instituições formadoras, as de nível médio.

Estratégia 15.6: reforma curricular das licenciaturas articulada com a base nacional comum.

Estratégia 15.8: valorização das práticas de ensino, ao lado do estágio.

Estratégia 15.10: formação técnica e tecnológica dos profissionais (não do magistério) nas instituições federais e estaduais.

Três novas estratégias:

15.12: bolsas de estudos para professores de língua estrangeira;

15.13: valorização do itinerário de formação profissional docente.

15.14: modelos de formação docente para a educação profissional.

Meta 16: Pós-graduação para professores e formação continuada.

Meta reescrita, explicitando pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.



Estratégia 16.3: inclusão de obras e materiais em LIBRAS e em braile, no acervo a ser expandido.

Meta 17: Valorização dos profissionais do magistério público.

Estratégia 17.1: MEC responsável pela constituição de fórum de acompanhamento em 1 ano.

Estratégia 17.5: estudos para compatibilizar valorização, expansão da oferta escolar e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Meta 18: Planos de carreira para os profissionais da educação pública.

Estratégia 18.1: até o início do 3º ano; acrescenta a exigência de 50% dos profissionais da educação não docentes, ocupantes de cargo efetivo, em exercício nas respectivas redes escolares.

Estratégia 18.2: inclui curso de aprofundamento no período probatório dos profissionais iniciantes.

Estratégia 18.3: MEC responsável pela prova nacional de admissão de profissionais do magistério; periodicidade bienal.

Estratégia 18.4: pontuação de tempo de serviço voluntário (monitoria) em concursos públicos.

Estratégia 18.5: referência a licenças remuneradas passa ser a incentivos; pós-graduação em geral, omitida a referência ao stricto sensu.

Estratégia 18.6: anualidade do censo dos profissionais não docentes da educação básica.

Estratégia 18.8: explicitação de que se trata de transferências federais.

Meta 19: Gestão democrática da educação pública.

Meta reelaborada: menção explícita a leis específicas em cada instância; educação básica e superior; decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas e nas escolas; forma de acesso à direção; supressão da referência ao apoio da União; autonomia federativa e das universidades.

Estratégia 19.2: garantia de recursos, espaço, equipamentos e meios para o funcionamento dos conselhos.

Estratégia 19.4: articulação dos grêmios estudantis e associações de pais com os conselhos escolares; em todas as redes de educação básica.

Estratégia 19.6: participação dos pais na avaliação de docentes e de gestores escolares.



Estratégia 19.7: autonomia nos estabelecimentos de ensino.

Estratégia 19.8: programas de formação de diretores e gestores, além da prova nacional.

Meta 20: Financiamento.

Meta: investimento público em educação e não exclusivamente educação pública; menção ao § 5º do art. 5º (definição de investimento público).

Estratégia 20.3: destinação de recurso do petróleo, gás natural e outros, na forma de lei específica.

Estratégia 20.6: CAQ como indicador prioritário, e não parâmetro.

Estratégia 20.7: formulação da metodologia do CAQ (sem prazo para fazê-lo) e não mais em 3 anos para sua definição.

Estratégia 20.8: definição do CAQI em 2 anos; cálculo em 3 anos; ajuste progressivo até a implementação total do CAQ no 8º ano do Plano.

Estratégia 20.10: suprimido o prazo de 1 ano para a aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional.

Estratégia 20.11: prorrogação do FUNDEB: projeto de lei, até dezembro de 2019.

Estratégia 20.12: critérios para distribuição de recursos adicionais pactuados no âmbito da instância permanente de negociação dos entes federados (art. 7º, § 5º).

Meta 21: Produção científica de nível internacional e proporção de doutores na população.

Oito estratégias: detalhamento da questão da internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, abordada, no Substitutivo da Câmara, nas Estratégias 14.5 e 14.6.

Atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa; intercâmbio nacional e internacional; investimento em pesquisa e formação de recursos humanos com foco na inovação; meta de quatro doutores por mil habitantes (na idade própria); cooperação científica com empresas, instituições de ensino e instituições de ciência e tecnologia; redes físicas de laboratórios multifuncionais; pesquisa voltada à diversidade regional, biodiversidade e recursos hídricos (Amazônia, Cerrado e Semiárido).



Em resumo breve e sintético, foram essas as modificações produzidas pelo Senado Federal no texto da Câmara. Nós teremos que apresentar um parecer ponto a ponto e teremos que apreciar as mudanças ponto a ponto, inclusive as de tempo verbal, as de sinônimos e as consideradas de gênero, além das mudanças de mérito, lidas agora para os Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero registrar a presença da Confederação Nacional de Municípios, a presença do Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara, a presença da Diretora de Assistência Estudantil da UNE, Juliana de Souza, e a presença do Diretor de Assistência Estudantil da UEE de Minas Gerais, Patrick Cesário de Souza.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, eu quero aproveitar a leitura feita da Meta 21 para conclamar os Deputados para a votação, em plenário, da PEC nº 290, de autoria da Deputada Margarida, que trata exatamente da questão da inovação tecnológica, da área de ciência e tecnologia. Eu sou o Relator.

Gostaria de pedir o apoio de todos os colegas. É uma PEC em torno da qual há consenso entre Governo e Oposição, e precisamos votá-la hoje. Então, quem ainda não marcou presença, marque, para podermos votar a PEC nº 290 daqui a pouco.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Izalci, é uma obra de artesanato.

(Não identificado) - Tomara que isso seja positivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Lelo, indago a V.Exa. em que momento vamos voltar à discussão do requerimento do ponto de vista da formação das Mesas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Imediatamente após os Deputados sentirem-se satisfeitos com o que foi apresentado.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Desde já quero dar a sugestão de que seja convidado para participar também o PROIFES.

Indago também se o Relator, o Deputado Angelo Vanhoni, vai fazer algum comentário depois da sua apresentação.



O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - O Relator está esperando o comentário dos Srs. Deputados a respeito do texto para que possa ter uma sinergia com o pensamento conjunto do Colegiado.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Mas, Sr. Relator, que pensamento podemos ter? Foi uma leitura. Nós acompanhamos. Como podemos aprovar ou desaprovar a leitura?

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - V.Exa. pode expressar sua opinião a respeito de qualquer ponto.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - A leitura foi muito bacana. A questão é: quando começaremos a discutir os pontos e se os manteremos ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Lembro que nosso cronograma prevê para hoje a apresentação, para a próxima semana, a audiência pública e, para a seguinte, debate e voto.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Na verdade, a Comissão está ansiosa para ver o olhar do Relator.

Deputado Lelo Coimbra, a imprensa estava aqui nos perguntando sobre o andamento da matéria. Se possível, V.Exa. e o Relator poderiam divulgar novamente o rito: o que o Relator expôs há pouco, o Relatório que ele vai apresentar e a previsão da data de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Farei isso agora.

Registro a presença da CONTEE — Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino.

Estão inscritos os Deputados Paulo Rubem Santiago, Izalci e Professora Dorinha Seabra Rezende, Artur Bruno, Fátima Bezerra, Gustavo Petta e Alice Portugal.

Atendendo ao pedido da Deputada Fátima acerca do rito, após a abertura da semana passada, informo: esta semana estamos fazendo a leitura do sumário do Relatório, no formato apresentado, pelo Relator, acompanhado dos dois textos.

Na próxima semana faremos audiência pública no formato de duas Mesas, contemplando todas as posições que achamos importantes que quiserem se manifestar.

Na última semana, conforme o previsto no cronograma, nos dias 13 a 14 de março, terça e quarta-feira, faremos o debate final e a votação. Se for preciso,



faremos duas sessões, uma na terça-feira e outra na quarta-feira; senão, faremos uma só.

Esse é o rito proposto.

O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI - Sr. Presidente, acho melhor que já nos programemos para fazer duas reuniões porque vamos fazer uma audiência pública. Fizemos isso quando aprovamos o PNE aqui na Câmara dos Deputados. Publicamos um parecer e demos um prazo. Acho que este será um prazo curto, porque será de 1 dia apenas, para os Deputados olharem o parecer, de modo que o parecer a ser votado esteja diminuído de qualquer possibilidade de não consenso. Quanto mais pudermos chegar a consenso antes de votação em plenário com destaque, tanto melhor será para nós. Acho melhor nós nos programarmos para a discussão e o aperfeiçoamento do texto na terça-feira e na quarta-feira, logo depois do carnaval, para cumprirmos nossa previsão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Quero fazer um registro que não fiz ainda.

Regimentalmente, há sempre a possibilidade de haver pedido de vista, o que significa duas sessões de plenário. Portanto, o nosso cronograma não inclui essa possibilidade. Se ela ocorrer, respeite-se o Regimento, conforme os nossos antecessores o aprovaram.

Com a palavra o Deputado Paulo Rubem Santiago. Na sequência, Deputados Izalci, Professora Dorinha Seabra Rezende, Artur Bruno, Gustavo Petta e Alice Portugal.

O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO - Sr. Presidente, embora nós tenhamos 20 metas e uma quantidade enorme de estratégias previstas no projeto aprovado pela Câmara, eu gostaria de destacar três pontos que me parecem essenciais e que foram completamente aniquilados no relatório apresentado pelo Senado.

Um ponto, que vem com amparo constitucional, é a questão da gestão democrática da educação. Aqueles que acompanharam as Constituintes estaduais observaram que, entre 1989 e 1990, quase todos os Estados da Federação ampliaram o conceito de gestão democrática através dos conselhos escolares. Parece-me que as referências que são propostas pelo projeto do Senado diluem algo que já deveria ter sido instituído, que já deveria estar funcionando plenamente,



assegurada a ampla participação da comunidade escolar, até para que houvesse coerência entre as normas da LDB, nos arts. 12, 13 e 15 — projeto pedagógico, participação do docente, participação da comunidade escolar —, e as metas de gestão democrática e participação da comunidade previstas no Plano Nacional de Educação.

Parece-me que nesse aspecto a proposta que vem do Senado é absolutamente solta, não amarra a urgência do processo de gestão democrática, cuja razão principal é a superação da interferência das oligarquias nas escolas públicas, sobretudo naquelas que não estão nas capitais, nos grandes centros urbanos, sobretudo nas escolas públicas das redes municipais. Nós só vamos superar a interferência das oligarquias, que tem origem no Brasil Colônia, no Império e na República Velha, com um processo radical, massivo e prioritário de gestão democrática da educação através dos conselhos escolares. Nós já tratamos disso aqui anteriormente, em outras sessões legislativas e em outras legislaturas. Esse é o primeiro ponto.

O segundo ponto que me parece também grave são as mudanças em pequenas nuances no tocante ao financiamento. A referência feita pelo Senado ao investimento público em educação suprimindo a expressão “educação pública” é gravíssima, porque mais adiante passa a incorporar como conceito de investimento toda sorte de políticas que incidem na renúncia fiscal e no financiamento privado com dinheiro público. E não é por acaso que os grandes grupos privados da educação superior têm hoje no FIES o grande instrumento de capitalização de suas empresas. Esse relatório está publicado, está disponível na Internet. Eu creio que essa é uma coisa gravíssima porque, se formos por esse caminho, em uma década nós vamos ter a educação brasileira em situação semelhante à situação hoje da saúde pública.

Todos os relatórios publicados aqui ao lado, na Comissão de Seguridade Social, demonstram que a saúde brasileira foi privatizada. Hoje, o maior investimento na saúde é privado, seja diretamente, pelas famílias que demandam o atendimento privado, seja pela desoneração nas consultas e nos planos de saúde. O que estava previsto na Constituição de 1988, um sistema público de saúde financiado com receitas da seguridade social, foi completamente atropelado.



Então, parece-me uma temeridade o que está sendo proposto pelo Senado: nós abrimos mão da expressão “educação pública” e nós admitimos que, para atingirmos 10% do PIB, vamos colocar dentro desse saco os recursos da administração tributária indireta do PROUNI, as modalidades de financiamento privado do PRONATEC e o programa do FIES. Ora, se nós formos calcular, de resto, o que efetivamente será para a educação pública, nós corremos o risco de ficar na casa dos 7%, 7,5% daqui a 10 anos, o que significará um retrocesso monstruoso, porque 7% do PIB para a educação pública foi o aprovado pelo Congresso em 2001.

Então, o que fez o Senado? O Senado fez com que, de forma escancarada, os interesses privados passassem a pautar uma fatia do financiamento público da educação no Brasil. E o caminho nós já conhecemos: está aqui ao lado na Comissão de Seguridade. Esse foi o caminho adotado que fez com que a saúde pública seja hoje saúde privada, pela desoneração tributária dos planos de saúde, das consultas médicas e pela redução da participação da União no financiamento público da saúde.

Esse modelo nós não queremos para a educação, porque ele tirou do Estado e da sociedade a prioridade que é dada, na saúde, à atenção básica e à prevenção, e a transferiu para a mercantilização da saúde. É isso o que nós queremos para a educação, chegarmos às nossas cidades e vermos em cada esquina um *outdoor*: “*Faculdade não sei o que das quantas — 100% FIES*”? É o que está acontecendo. Os últimos relatórios publicados das fusões e incorporações dos grandes grupos privados, inclusive de capital internacional, revelam que chega a 60% o pagamento de matrícula desses grandes grupos à custa de financiamento público. Nós vamos agora incorporar num Plano Nacional de Educação a transferência de dinheiro público para financiar acumulação privada? Eu creio que não.

Então são esses alguns dos pontos que considero graves. E quero concluir, Sr. Presidente, dizendo que além da questão da gestão democrática, que além da questão da meta de financiamento exclusivo para educação pública, como defenderam tantos que nos antecederam — e eu citaria Darcy Ribeiro, Florestan Fernandes, Anísio Teixeira e tantos outros —, eu creio que é grave também a remissão a 2 anos para envio de um projeto de lei para implantação do Sistema Nacional de Educação.



Nós somos uma Federação de 125 anos. A instituição da República Federativa do Brasil, pela proclamação da República, foi em 1889, portanto são 125 anos. Temos uma Constituição que completou 25 anos no ano passado. Nós vamos aguardar a publicação da lei para, daqui a 2 anos, vir um projeto de lei? Se ele vier em 2 anos, ele só vai ser discutido e sancionado em 4 anos, então nós estaremos provavelmente em 2018 — 2018! — tendo a chance de ter uma lei que instituiu um Sistema Nacional de Educação.

Acho que o Senado pisou na bola. Nós publicamos isto: a Educação e as ameaças no Senado. E nós temos que prestar atenção a este aspecto: não vamos prosperar se não avançarmos radicalmente na gestão democrática e na expansão do financiamento como conceito público de investimento e se não anteciparmos o mais rápido possível, em 1 ano. Em 1 ano deveria estar aqui. E já tramita aqui, pois sou autor de um projeto de lei para implantar o Sistema Nacional de Educação, que foi apensado ao projeto da Lei de Responsabilidade Educacional. Então por que esperar que em 2 anos venha um projeto que deve demorar mais 2 anos para ser discutido e votado, quando já tramitam na Casa projetos que propõem um Sistema Nacional de Educação? Esse também é um aspecto grave, porque, me parece, continua havendo na mentalidade de alguns dos legisladores do Congresso Nacional aquele conceito de que educação pode ir a passo de tartaruga: *“Vai empurrando com a barriga. Não é urgente. Não é meritória. Não é para hoje, para já, para valer!”*

Esse é o conceito que quero expressar em nome da minha bancada do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Ao mesmo tempo em que antecipa o debate, Deputado Paulo Rubens, inicia o tema.

O Sr. Eduardo Rolim, representante da PROIFES, encontra-se presente, bem como a Professora Madalena Guasco, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Desculpe-me. São indicações para urgência. CONFETAM, ANDIFES.

Com a palavra o Deputado Izalci .

O SR. DEPUTADO IZALCI - Sr. Presidente, daqui a pouco terei de sair para fazer a votação da PEC, mas eu gostaria de colocar aqui algumas entidades que



não foram relacionadas. Tem aqui a Associação Nacional de Educação Católica do Brasil — ANEC, e não sei se está relacionada, mas seria importante convidá-la; o Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras — CRUB; ABMS; a Associação Nacional dos Centros Universitários — ANACEU; a Associação Nacional de Universidades Particulares — ANUP; e a FINEP. Essas entidades são importantes no processo.

Sr. Presidente, eu gostaria de adiantar dois pontos que também vejo com muita preocupação. Primeiro, eu disse ao nosso Relator que sabedoria é reconhecer o óbvio. Um dos temas que vamos discutir, no art. 2º, é sobre a questão das desigualdades educacionais. Nós aprovamos aqui na Câmara a superação das desigualdades — inciso III do art. 2º —, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e orientação sexual. E conversando também com o Deputado Artur Bruno, nos foi dito por S.Exa. que talvez uma das maiores desigualdades no nosso País seja a renda, e isso não está discriminado nessa redação da Câmara.

Agora, a redação do Senado diz: *erradicação de todas as formas de discriminação*. Quer dizer, engloba todas as discriminações, e caberia também a renda aqui dentro. Então, eu acho que esse é um item que vai ser bastante discutido e eu gostaria de pedir a V.Exa., porque essa redação do Senado de fato engloba todas as discriminações, inclusive outras que virão no ano que vem, daqui 2 anos. Podem aparecer outras, e não vamos mudar a lei por causa disso. Então eu acho que essa redação do Senado contempla muito bem tudo isso.

E como já disse o Deputado Paulo Rubem Santiago e eu também, aqui na última reunião, a grande questão é a Meta 20, uma palavrinha simples, que é a palavrinha “pública”. Nós gostaríamos que, no texto, continuasse os 10% para a educação pública.

Esses são os dois pontos que eu gostaria de ressaltar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Artur Bruno.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, Sr. Relator, demais colegas Parlamentares, representantes de entidades, lideranças presentes, creio que não nos cabe, neste momento, analisar artigo por artigo, meta por meta ou estratégia. Não é este o momento, pois teremos mais à frente essa oportunidade.



Mas eu penso que não podemos deixar de reconhecer que, no mérito, o relatório do Relator Angelo Vanhoni é superior ao do Senado. Então nós temos que ter essa ótica de recuperar questões essenciais que nós discutimos e votamos aqui nesta Comissão Especial. Essa é a minha primeira questão.

Seria importante, e eis aí uma sugestão para o Relator, que ele pudesse nos trazer o que representa esse percentual a mais do PROUNI, dos convênios, com a...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Todas as formas? PROUNI, FIES, convênios com entidades comunitárias na educação infantil, na educação especial?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - O.k. Zero ponto seis por cento. Isso é um dado importante, porque eu quero aqui — infelizmente ele saiu — discordar do meu amigo, dileto amigo e colega professor, Deputado Paulo Rubem Santiago. Se nós compararmos a expansão da educação superior pública e privada, nós vamos observar que, apesar de a educação privada ter-se ampliado muito, a educação superior pública neste País mais do que duplicou. Só para fazermos uma comparação, em 2002 foram oferecidas 120 mil novas vagas nas instituições federais de ensino superior; hoje temos 230 mil novas vagas. Então em 10 anos nós duplicamos as matrículas nas instituições federais de ensino superior.

Se nós formos analisar os números de Institutos Federais de Ensino Superior, veremos que tínhamos 140 em 2002, e vamos concluir o ano de 2014 com 558 Institutos Federais de Ensino Superior. Duvido que algum país tenha feito isso ao longo de sua história. Nós vamos quadruplicar o número de Institutos Federais de Ensino Superior. Portanto, houve uma revolução na questão da educação profissional, tanto no nível médio como também no nível superior.

Portanto, houve uma expansão formidável do ensino superior público em nosso País, e não estou nem me referindo às universidades estaduais, às universidades municipais, instituições também públicas.

Essa questão de investimento público, esse conceito está vencido. É investimento público, sim. PROUNI é investimento público, sim. Assim como FIES e os convênios que são realizados com as entidades comunitárias. O que nós temos que discutir é o seguinte: o texto da Câmara é superior porque o investimento é maior do que o proposto pelo Senado. Essa é que é a questão, e não que não seja



investimento público. É investimento público, sim! Inclusive aprovado pela sociedade brasileira em todas as pesquisas. Há uma aceitação muito grande dessas políticas a que nos referimos.

E para concluir, Relator, eu creio que o Senado avança no seu texto em relação a termos técnicos, ele avança na técnica legislativa, ele avança quando propõe várias estratégias que nós não propusemos e que são importantes. Portanto, nós não podemos ter o preconceito de achar que tudo que nós fizemos aqui na Câmara foi superior ao que o Senado fez. Acho que no mérito foi. As nossas propostas foram mais ousadas do que aquelas do Senado em termos de mérito, mas temos que aproveitar boa parte do texto do Senado.

Eu fiz, como V.Exa., uma leitura gotejando item por item, artigo por artigo, e, realmente, houve um avanço em alguns aspectos do texto do Senado no que se refere, sobretudo, à técnica, à proposição de mais questões que nós, infelizmente, esquecemo-nos de pôr na lei e que são fundamentais, me parece, neste PNE.

Portanto, acho que é esta a nossa tarefa: dar ao Brasil um Plano Decenal de Educação à altura do que o Brasil precisa para mudar radicalmente, de modo que nós cheguemos aqui em 2024 com metas cumpridas, com estratégias cumpridas, e não deixar acontecer o que aconteceu no passado, quando quase todas as metas e estratégias efetivamente não foram cumpridas pelos governos.

Lembro que são governos — Federal, Estaduais e Municipais —, que terão que cumprir as metas. Evidentemente, eles farão também seus planos estaduais e municipais, mas essas metas não serão cumpridas apenas pela União, pelo Governo Federal, porque, efetivamente, Estados e Municípios também terão que ter políticas específicas, que serão cobradas pela sociedade, para cumprir essas metas e estratégias.

Quero aqui parabenizar o Relator e a sua equipe, que começaram muito bem o seu trabalho, mostrando exatamente o que foi acrescido e diferenciado de todas as formas aqui, para que a gente pudesse compreender melhor que mudanças foram essas. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra a Deputada Professora Dorinha.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Fizeram uma permuta. Com a palavra a Deputada Alice Portugal.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Obrigada, Presidente.

Primeiro, quero agradecer à Professora Dorinha e à Professora Fátima, porque nós temos essa audiência com a Ministra da Cultura, na expectativa de assumir a Presidência da Comissão de Cultura.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Era exatamente isso que eu ia dizer, Deputado Lelo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Obrigada.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - A companheira Deputada Alice Portugal será a nova Presidente da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados. *(Palmas.)*

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - Muito obrigada. Estaremos, portanto, fazendo toda a correlação necessária para fortalecer, na Comissão de Cultura também, o PNE debatido nesta Casa.

E, Sr. Presidente, Deputado Lelo, eu gostaria de fazer algumas observações. Primeiro, esta reunião nesta Comissão é algo inusitado. Para mim, é um retrabalho, meu querido nobre Relator Vanhoni. V.Exa. fez um trabalho primoroso. Nós passamos aqui um ano inteiro recebendo a sociedade brasileira, recebendo o setor educacional, com a CNTE atuando, a CONTEE atuando, a campanha pela educação pública atuando, além das demais organizações, como a UNE, a UBES. Fizemos debates incansáveis, profundos, com especialistas, com direito ao contraditório. Foi lindo o debate acerca do problema relacionado à educação especial. Chegamos a um conceito híbrido. Trabalhamos a questão do financiamento. Fizemos aqui uma celebração final, com uma aprovação unânime pela Comissão de Educação acerca do texto encaminhado.

Eu não consigo verificar com atenuantes essa mudança do texto no Senado da República. A Casa revisora não fez um décimo do debate que nós fizemos na Câmara dos Deputados, com a participação democrática da sociedade.

Então, primeiramente, este é um desabafo, um protesto, um desagravo ao seu trabalho, Deputado Vanhoni, porque, de fato, nós estamos diante de uma situação de rever mudanças que, na minha opinião, deturpam o objeto original



pedido e trabalhado por esta Casa em nome da sociedade brasileira, dos trabalhadores em educação e dos especialistas em educação no País.

Quero citar o art. 2º, inclusive fazendo referência a um pedido do Deputado Jean Wyllys, que terá também que se retirar. É absolutamente descabido, num momento em que nominamos, no inciso III do art. 2º, os objetos das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual, passarmos para uma análise genérica das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação. Volta-se à generalidade como uma cortina de fumaça para os preconceitos que têm nome, que têm gênero, que têm etnia, que têm classe social em nosso País, que têm região. Há quantas e quantas menções à circunstância do homem e da mulher nordestina em nosso País que estão sendo tratadas nas barras dos tribunais? E o setor educacional se propôs a ser vanguarda no texto do PNE, que é o pacto de vivência da educação para os próximos 10 anos, e o Senado retroage? Nós não podemos aceitar algo dessa maneira.

A orientação sexual foi aqui de maneira emocionante retratada, no caso dos alunos que são tratados de maneira diferente na sala de aula, por orientação sexual diferenciada. E a discussão sobre a formação dos professores para poder lidar com essa realidade foi absolutamente primorosa. E isso sai do texto? Não podemos aceitar.

Em relação à educação pública, meu querido Deputado Artur Bruno, companheiro de lutas, nós reconhecemos e aprovamos o valor dos projetos de dação em pagamento, porque o setor privado que não pagou o imposto o paga, recebendo alunos por uma maior inclusão social. E nós sabemos que esse é um grande projeto de inclusão no Brasil. Mas nós não podemos, em nome disso, dissipar os recursos públicos para o setor privado. Por isso, apoio o texto original desta Casa. (*Palmas.*)

Não podemos dissipar. Não podemos minorar a grande vitória, já minorada no plenário, dos 75% do pré-sal para a educação, 25%, para a saúde, com que, generosamente, humanitariamente, brasileiroamente, concordamos no plenário. Mas o objeto original era 100%, assim como os 10% do PIB. E sabemos que os Governos de Lula e Dilma foram os que mais aprofundaram a elevação do PIB na educação no Brasil, porque recebíamos no rodapé dos governos anteriores. Mas



podemos e queremos mais. As cartolinas disseram! Esse PNE precisa ler as cartolinas de junho. E nós lemos as cartolinas de junho.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Temos acordo.

A SRA. DEPUTADA ALICE PORTUGAL - E aprovamos juntos os 10% para o setor público. E não podemos dissipar, deixar a generalidade superar aquele debate profundo ou confiscar direitos, deixando em aberto o aspecto relacionado à valorização do magistério. Isso nós não podemos, de maneira nenhuma, absorver.

Por último, quero dizer aos que nos visitam — líderes sindicais, especialistas em educação, alunos, funcionários de escolas, que estão sempre em busca de valorização — que nós precisamos buscar a construção, nesse retrabalho, da unidade que nos guiou até aqui, recuperando o texto original do PNE.

Agradeço a oportunidade de falar nesta reunião. Participaremos intensamente dos debates para que possamos chegar à finalização com o PNE que já tarda para regradar os próximos 10 anos da educação em nosso País.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Concedo a palavra à Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Na verdade, eu entendo que demoradamente nós vamos poder olhar cada artigo. Mas eu queria chamar a atenção para essa questão conceitual do recurso público e educação pública, porque eu acho que isso é um ponto central do texto.

Queria também chamar a atenção para a clareza na responsabilização da União. O Senado, em muitos momentos — entendo que capciosamente —, mudou o conceito, às vezes tirando ou trocando uma palavra, e, na verdade, do ponto de vista da legislação e da responsabilização, eu quero lembrar que Estados e Municípios já carregam hoje em suas costas a maioria do financiamento da educação pública. A cada 1 real, a União põe 20 centavos, e o dinheiro fica na União.

Então, o Relator procurou arredondar o texto nessa responsabilização da União, nessa tarefa de regime de colaboração, de contribuição e até de redistribuição de responsabilidades. i Eu acho que nós precisamos ter bastante cuidado.

Quanto à questão do conceito e da lógica do CAQI, eu acho que o nosso texto está muito melhor do que o que foi colocado.



Também acho que, quanto aos conceitos de expansão de educação profissional e ensino superior, quando nós vinculamos o percentual público, é por uma preocupação com a educação pública. Nós não desmerecemos as outras iniciativas, mas a nossa tarefa aqui foi resguardar e priorizar a educação pública. Eu acho que essa é a nossa tarefa.

Eu queria chamar a atenção para momentos em que a gente precisa ter bastante cuidado no texto, porque aparentemente o texto tem o mesmo conceito e houve só uma mudança em termos de língua portuguesa para aprimorá-lo, mas não é verdade. Por exemplo, a alteração do art. 13, que dispõe que “o poder público deverá instituir em lei específica em 2 anos”; que passar a dispor que “o poder público deverá apresentar em 2 anos”. Eu posso apresentar e pode ficar por 20 anos aqui nesta Casa sem ter nenhum efeito prático. Eu acho que aparece em muitos momentos em que uma pequena alteração no texto, de uma palavra, muda totalmente o conceito que a gente tentou assegurar aqui nesta Casa.

Na minha opinião, a nossa responsabilidade — até porque foi extensamente debatido aqui nesta Casa — é retomar o nosso texto. Chamo atenção para a Meta 11, quando nós tínhamos assegurado a expansão no segmento público. A expansão está garantida, mas não tem garantia em relação ao segmento público. É o que eu já disse.

Então, de maneira geral, quanto ao cuidado de garantir leis específicas aprovadas ou assegurar condição para funcionar em 2 anos, eu acho que isso sofreu em vários lugares uma mudança pequena, mas que muda muito do ponto de vista da prática e da vivência no sistema educacional.

Lembro o fato de esse Plano Nacional de Educação — PNE ter chegado muito tarde a esta Casa. Chegou ao final do ano em que terminava a sua vigência. Nós estamos fechando o terceiro ano sem um Plano Nacional de Educação. Nós temos uma responsabilidade com o País de, do ponto de vista da legislação, garantir uma maior rapidez na implementação das legislações que vão ser construídas a partir do Plano Nacional.

Por isso, Relator, muito cuidado com as pequenas alterações feitas que, na verdade, têm o objetivo extremamente — não é fácil para a educação — de prolongar ainda mais a implementação do Plano Nacional para garantir uma educação pública de qualidade.



Chamo a atenção, em especial, para a questão do próprio piso salarial. O texto do Senado diz: “ampliar a colaboração da União no cumprimento do piso”. É ampliar o que não existe. Nós temos a responsabilidade de garantir uma implementação real de contribuição da União com os entes federados, para garantir não só o piso, mas carreiras decentes.

Lembro que a cada dia nós temos menos jovens que querem se dedicar à carreira docente, e não é por acaso; é porque se trata de uma carreira que não atrai e que não garante dignidade ao profissional da educação.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Com a palavra a Deputada Fátima Bezerra.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Sr. Presidente, eu acho que o Deputado Artur Bruno colocou de forma muito clara qual é o nosso olhar sobre a matéria agora em tramitação, quando ele disse, com muita justeza, que de fato, do ponto de vista do mérito, o relatório da Câmara, assinado pelo Deputado Angelo Vanhoni, é um relatório que hoje dialoga muito mais com a sociedade. Quando ele fala com a sociedade, é porque esse relatório dialoga com os mais legítimos representantes da sociedade, que são as entidades dos gestores, que são as entidades dos movimentos sociais.

Não é à toa que a comunidade educacional, neste exato momento, toma uma posição muito clara, Deputado Lelo Coimbra: eles estão defendendo exatamente o relatório da Câmara. Por quê? Porque eles entendem que o relatório da Câmara hoje dialoga muito mais com as deliberações da Conferência Nacional de Educação, afinal de contas o conteúdo programático do Plano Nacional de Educação tem como âncora e como base exatamente as deliberações da Conferência Nacional de Educação.

Então, o núcleo de educação da bancada aqui do Partido dos Trabalhadores, que coordeno nesta Casa — a Deputada Iara Bernardi, a Deputada Margarida Salomão, o Deputado Artur Bruno, enfim, os nossos Deputados e Deputadas do PT — vai exatamente se posicionar levando em consideração as deliberações da Conferência Nacional de Educação. Eu acho que esse é exatamente o melhor caminho — é o melhor caminho.



Claro que o debate sobre o investimento na educação pública é como nós tínhamos feito, é como o Deputado Artur Bruno colocou, inclusive aqui na Câmara. Isso para nós está muito claro. Agora, nós tínhamos feito esse debate com muita clareza, sem prejuízo de programas e ações hoje em curso e que todos nós aqui reconhecemos como programas e ações que têm, sim, um caráter de inclusão muito importante. Mas nós temos um consenso muito firme do ponto de vista de valorizar o investimento no setor público.

Por exemplo, o debate das metas, Deputado Angelo Vanhoni, merece, de fato, um olhar mais cuidadoso, porque as metas que estão colocadas no PNE são muito generosas. Nós estamos sendo ousados, sim. Imaginem: nós queremos sair dos atuais 20,3%, que é a porcentagem do acesso à criança de 0 a 3 anos deste País, para mais de 50%, Deputado Jean Wyllys. Nós queremos sair dos atuais 14% ou 16% dos jovens no acesso ao ensino superior, para mais de 30%, chegarmos a 33%. E é necessário que a gente acelere, em que pese que tenhamos que reconhecer os avanços durante esse período.

Em 2002, nós tínhamos cerca de 3 milhões de alunos em idade escolarizável, com acesso ao ensino superior no Brasil. Passado esse período de 10 anos, nós já passamos dos 7 milhões. Entretanto, há uma fila enorme, enorme de jovens sem ter acesso ainda ao ensino superior e à universidade no País.

O ENEM é um exemplo disso, muita gente corre para o ENEM. Foram 171 mil vagas ofertadas, entrou muita gente, mas ficou muita gente exatamente do lado de fora. Então, por isso que essas metas têm que ser ousadas. Nós temos realmente que ousar nesse sentido. Por exemplo, a meta da universalização está batendo à nossa porta, porque o prazo para universalizar da pré-escola até o ensino médio termina agora, em 2016. Então, temos que calibrar tudo isso com muita seriedade e com muita consistência.

E por fim, Deputado Lelo, a meta aqui da valorização do magistério. Eu sempre faço questão de lembrar, de relembrar que assim que esse Plano Nacional de Educação for aprovado, no outro dia começa a contagem regressiva para a gente realizar a meta que aqui está de dobrar, Ricardo, o salário médio dos professores e professoras do Brasil.

E há uma demanda, inclusive associada a isso, que é a dos funcionários de educação. E, para essa meta ser realizada, nós sabemos primeiro que vamos ter



que manter mecanismo de reajuste salarial que, de um lado, garanta o reajuste e, de outro lado, tenha exatamente um ganho real. Mas mais do que isso, essa Meta 17, Deputado Lelo, só vai se realizar se houver um debate muito cuidadoso e decisões muito firmes do ponto de vista do pacto federativo. Por isso a criação do Sistema Nacional Articulado de Educação, por isso o regime de colaboração, por isso o regime de cooperação, porque nós estamos convencidos, Deputado Vanhoni, de que ou o Governo Federal financia o piso salarial do magistério, ou nós não vamos realizar essa Meta de maneira nenhuma. E repito: na hora em que ele for aprovado, começa a contagem regressiva.

Então, eu quero dizer que nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, estamos, na verdade, associados a esse desafio, que é fazer com que tenhamos, no plenário da Câmara, um texto de PNE aprovado que melhor dialogue com as aspirações e com a realidade da educação brasileira.

Por fim, quero colocar que a palavra de ordem nossa agora é votar, é votar. Será o maior fracasso da história deste Parlamento se a gente não concluir a aprovação desse Plano Nacional de Educação agora no primeiro semestre. Será o maior fracasso! O Brasil não merece isso, de maneira nenhuma. Então, eu acho que não podemos perder aqui o foco: nós queremos votar o Plano Nacional de Educação. Por isso, esse calendário que o Presidente aponta aqui tem que ser defendido com muita firmeza por nós e pelos movimentos sociais.

Agora, é claro que nós não queremos votar por votar. Nós queremos celeridade, mas associada ao zelo com o conteúdo. Nós queremos votar um texto, Vanhoni, sem retrocessos do ponto de vista programático, do ponto de vista do seu conteúdo.

Então, estou muito esperançosa. Eu acho que nós, como Comissão, mais uma vez vamos chegar ao entendimento, para que esta Comissão aqui chegue ao Plenário desta Casa, independentemente de diferenças partidárias, todos nós lá falando numa só voz e defendendo exatamente o texto que melhor dialoga com as deliberações da Conferência Nacional de Educação. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Antes de passar para o Deputado Gustavo, que é o próximo orador, eu queria só fazer um registro a título das nossas movimentações aqui.



A sociedade cobra o PNE, e nós também cobramos o PNE, e rápido. PNE já! PNE ontem! Certo? O PNE anterior demorou 2 anos e meio para ser entregue à sociedade. Esse PNE está chegando ao seu terceiro ano. Só que ele chegou em dezembro de 2010 aqui. Até se tomar a decisão de fazer a Comissão Especial, reuni-la e elegê-la, foi em abril. Então, nós estaríamos equivalentes, quase, ao mesmo tempo do PNE anterior. É bom falarmos isso, senão parece que nós estamos barrigando ou postergando o PNE. Esse é um debate difícil, não é um debate fácil. É um debate para durar 10 anos; não é um debate para daqui a pouco ser substituído. Então, nós queremos ir tão rápido quanto necessário, mas não tão rápido quanto desqualificado. É preciso registrar isso, para não passarmos uma impressão de que depende de nós que isso funcione amanhã. Está certo? Então, queremos PNE já e ontem, mas nós temos um rito que está sendo seguido, a exemplo do que seguiu o outro, o primeiro PNE, o anterior.

Com a palavra o Deputado Gustavo Petta.

O SR. DEPUTADO GUSTAVO PETTA - Presidente, tenho a consciência de que chego a esta Casa num momento muito importante e determinante para o futuro da educação pública em nosso País. Fico contente de reencontrar amigos da jornada de lutas nos movimentos sociais, nos movimentos educacionais. Fui Presidente da União Nacional dos Estudantes e fiquei muito feliz de encontrar aqui a Vic, Presidente da UNE, o Daniel Cara, que é da Campanha, o Leão, Presidente da CNTE, e vários outros combatentes na luta pela educação pública de qualidade no nosso País.

Acredito, como já foi falado aqui, que esta Casa cumpriu seu papel democrático de construir um Plano Nacional de Educação ouvindo todos os principais atores da sociedade brasileira: os professores, os estudantes, os funcionários, a intelectualidade. Isso foi determinante para que esse processo fosse considerado legítimo. Inclusive, nós tivemos uma Conferência Nacional no meio desse processo.

O texto não agrada a todos. Muitos pontos, inclusive, do texto da Câmara não eram os pontos dos movimentos educacionais, mas ele foi a síntese de um debate democrático. Observando as modificações do Senado, com exceção de algumas questões mais pontuais, a essência da modificação é conservadora e precisa ser novamente modificada aqui pela Câmara. A Casa revisora mudou alguns pontos que



eu considero que, na sua totalidade, diminuíram o poder e a importância do PNE como instrumento de transformação na nossa sociedade.

Eu queria ressaltar dois pontos. O primeiro ponto diz respeito ao art. 2º. Nós sabemos que as desigualdades educacionais no nosso País têm uma expressão clara. Nós não precisamos colocar, como falou muito bem a Deputada Alice Portugal, uma cortina de fumaça. É uma expressão que existe e que tem a ver com a questão racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Não precisamos retirar isso. Eu acho que a Câmara deu uma contribuição importante nesse sentido.

Além disso, quero falar de um ponto que já foi dito aqui, em relação à questão do financiamento. Eu, quando Presidente da União Nacional dos Estudantes, participei da luta pela aprovação do PROUNI e acho que o PROUNI é um instrumento importante de inclusão, mas o PROUNI tem que ser visto como uma política transitória, uma política emergencial. O mais importante é garantir mecanismos para a expansão da universidade pública, da educação pública com qualidade. Por isso, acho que, ao incluir esses subsídios ou o financiamento estudantil dentro dos recursos dos 10%, nós estamos retrocedendo em relação ao texto que foi aprovado na Câmara.

Então, em nome do meu partido, o PCdoB — a Deputada Alice Portugal já falou —, nós acreditamos que devemos fazer o debate aqui no sentido de voltar a boa parte do texto que foi aprovado na Câmara, com algumas modificações mais pontuais que a Casa revisora apontou e que podem ser consideradas. Mas o mais importante é a gente garantir que realmente essa conquista histórica do nosso povo, do movimento educacional pelos 10% para a educação pública, seja realmente reafirmada pela Câmara dos Deputados.

Então, era isso e também reafirmar o que já foi dito aqui por todos, que a gente possa cumprir esse papel histórico de aprovar, ainda neste semestre, o Plano Nacional de Educação, que será um instrumento importantíssimo para o futuro do nosso País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Tem a palavra o Deputado Professor Setimo.

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha preocupação é no sentido do que a companheira Fátima já



colocou e muitos aqui estão colocando: o tempo, a questão do tempo de implantação do Plano. Vem pela frente o Carnaval, a Copa, as eleições, e chega o final do ano. Se o Plano não for aprovado até o mês de junho, vai para o bebeléu. Não tem para onde ir. A nossa esperança é a de que possa haver a aprovação o mais rápido aqui na Comissão para, em seguida, encaminhá-lo ao Plenário. Nós podemos aprovar aqui o Plano, mas, se as Lideranças e o Plenário não tomarem uma posição pela aprovação do Plano, nós vamos passar o ano de 2014 e não ter a aprovação do Plano, tampouco a sua implantação.

E vejo uma questão de procedimento. Para a implantação do Plano, nós não vamos esperar só o Governo Federal. É preciso ter a preocupação com a parceria com os entes federados, porque cada Estado, cada Município vai ter que elaborar o seu subplano. O Poder Legislativo também deverá ser cobrado, tanto o Poder do Estado como o do Município. Nós só iremos atingir as metas do PNE se houver uma parceria, um entrosamento, uma força de vontade da União, dos Estados e dos Municípios. Jamais alcançaremos essas metas aqui traçadas se não houver, na verdade, um entrosamento entre União, Estados e Municípios.

Então, a preocupação, no momento, não é só com a aprovação aqui na Comissão e, em seguida, no Plenário, pois, daí, vem o procedimento para a implantação. As instituições da área da educação que hoje nos cobram aqui na Comissão devem também estar preparadas para, em cada Estado, em cada Município, por meio de suas representações, cobrar dos gestores municipais e dos Governos estaduais, enquanto nós aqui cobramos do Governo Federal.

Então, a minha preocupação é que o Plano tem que ser aprovado...

(O microfone é desligado.)

O SR. DEPUTADO PROFESSOR SETIMO - ... E, daí sim, cobrar de toda Liderança desta Casa, em nome de todos os partidos, e aqui, em nome do meu partido, o PMDB, que é da base do Governo. Acredito que no Governo Lula e no Governo Dilma foi quando o investimento em educação mais avançou.

Então, PNE já!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Registro a presença do Movimento de Articulação dos Trabalhadores em Educação do MEC. Sua diretoria executiva está presente.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.



O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar eu queria dizer que o Deputado Jean Wyllys teve que se ausentar. Em nome da bancada do PSOL e também pela sua luta ferrenha em defesa das liberdades e da igualdade, ele me pede para fazer duas observações gerais, Deputado Angelo Vanhoni. A primeira, sobre a supressão em todo o texto da flexão de gênero — o/a, do/da, professor/professora —, adotando a forma genérica masculina. Nós entendemos isso como um retrocesso, em primeiro lugar. O segundo está no próprio texto, no art. 1º, em que a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” — é o texto aprovado no Senado — substitui uma questão clara sobre a igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Ora, se nós pudermos avançar, porque a Constituição já contempla isso, é evidente que nós temos que regulamentar. É papel do Plano Nacional avançar, dizer onde está o preconceito, e não colocar de forma geral “onde houver discriminação”. Então, referendando essa preocupação dele na nossa bancada, eu queria colocar essa questão.

E queria fazer uma observação preliminar, Sr. Presidente, Sr. Relator, em relação ao cancelamento ou ao adiamento da CONAE. Tem tudo a ver. Eu achei um imenso retrocesso. Falei disso da tribuna da Câmara e não poderia deixar de falar no primeiro dia aqui desse trabalho que nós vamos ter de recolocar o debate sobre o Plano Nacional de Educação.

A Conferência Nacional de Educação estava marcada, mas eles sabiam que o texto voltaria à Câmara. É por isso que, sabendo que aqui na Câmara haverá grande resistência ao texto que veio do Senado... Acredito que V.Exa., como Relator do projeto da Câmara e agora novamente escalado para relatar, vai, por coerência, manter pontos que nós acordamos tão unanimemente aqui e no Plenário da Câmara. Então, é um desastre político em termos de participação social e popular, é um retrocesso o adiamento da Conferência Nacional de Educação. Quero fazer esse registro, porque eu acho que tem a ver com o espírito do Plano que foi aprovado no Senado e o medo da discussão que se implementa aqui na Câmara.

Quero falar também da agilidade para votarmos essa questão na Comissão e no Plenário. Realmente, Sr. Presidente, não dá para discutir o problema da educação e do que nós temos a debater aqui se nós não pegarmos um histórico do que é o PNE.



O PNE foi previsto na Constituição Federal, em 1988; ele foi previsto na LDB, em 1996; e foi apresentado o primeiro Plano Nacional, Artur, por este Deputado que encabeçou o Plano na sociedade civil. Eram 70 Deputados de vários partidos desta Casa. Então, vamos pegar no tempo. Para julgarmos um processo, nós temos que trabalhar com a escala do tempo e das necessidades históricas colocadas por uma nação. Eu acho que aí reside o problema principal.

Vejam: nós estamos começando a debater o segundo Plano Nacional de Educação 3 anos depois de vencido o primeiro, e o primeiro rigorosamente não foi implementado para nada, de 1998 para 2014. Ou seja, nós estamos discutindo isso há muitos anos! Nós não saímos do lugar, nós patinamos!

A proposta de uma meta de financiamento que contemplasse um projeto nacional, um diagnóstico da realidade brasileira foi feita lá atrás. A discussão sobre o custo aluno/qualidade, a discussão sobre a qualidade do ensino, sobre a retirada desse atraso, que é com o combate ao analfabetismo, a universalização da educação básica, o aumento da qualidade do ensino superior e da quantidade, tudo isso foi discutido.

Então, me desculpem, mas eu acho o seguinte: o que aconteceu no Senado é, sim, um imenso retrocesso. E não é um problema de reconhecer alguns avanços. Por exemplo: em 1898, nós tínhamos só 1% de pessoas alfabetizadas no Brasil; agora nós podemos dizer que nós temos muito mais, mas ainda temos 13 milhões de analfabetos. Qual é a avaliação que você faz disso? Temos 13 milhões de analfabetos agora, em pleno século XXI, e talvez 50 milhões de analfabetos funcionais. A resposta do Plano Nacional era para resolver isso, a resposta era universalizar a educação básica, o que está previsto para 2016. Não vai universalizar! Nós nem começamos a aplicar o Plano Nacional ainda! Não vai universalizar e não terá qualidade, porque, com esse piso nacional que está colocado — que nem isso se paga —, nós não vamos conseguir ter a mínima qualidade de ensino.

Então, o problema do público e do privado — quero dialogar com o Artur Bruno aqui — tem uma questão de fundo: é a ideia de projeto de Nação. Nós perdemos, Presidente, a noção de projeto de Nação. Ou seja, se você quiser tirar o País da nossa situação de subdesenvolvimento ou bem nós aplicamos maciçamente na educação pública gratuita de qualidade ou nós não sairemos do lugar. Digo isso



porque nós temos no Brasil a fusão dos dois maiores grupos privados, que dá 1 milhão de alunos. Tem dinheiro na Bolsa de Valores. E daí? Para que serve isso? Em que isso aumenta a qualidade da educação, quando 95% da pesquisa é feita na universidade pública ainda? Só tem 24% a 25% na educação superior pública no nosso País.

Então, Presidente, é evidente que a lógica é tirar do público. E quero dizer claramente — desculpem-me: o PROUNI, o FIES, evidente, são demandas da sociedade brasileira, da juventude, para querer adentrar a universidade, mas não deixam de ser transferência de recurso público para o setor privado. Isso é a verdade. Isso é numérico.

O crescimento que nós deveríamos ter da universidade pública, da oferta, deveria ter sido muito maior. Houve um acréscimo em 10 anos? Houve, mas ele é relativamente pequeno para as demandas de um País deste tamanho. E, mais: a nossa educação básica continua patinando. Estão aí as greves de professores de norte a sul do País, pois recebem um salário miserável.

Então, na verdade, Sr. Presidente — me desculpe —, se nós não voltarmos aqui e não dermos uma resposta para a educação básica, se não dermos respostas para o financiamento público, que é a meta de 10% do PIB para a educação, que foi calculado lá atrás, sobre o custo aluno/qualidade, sobre as possibilidades reais deste Brasil... Não é sobre a Alemanha que eu estou falando nem sobre o Canadá; estou falando deste Brasil.

E eu queria recordar a votação que houve aqui junto com as entidades da sociedade civil da educação, a CNTE, a UNI, e o pula-pula dos Deputados. Vamos recordar! V.Exa. sabe, entende. Fomos ao plenário e votamos por unanimidade. Como é que nós voltamos agora para fazer um processo de retrocesso? Não é possível!

E eu digo mais: o que o Governo está fazendo se chama ajuste fiscal futuro. O Governo está morrendo de medo dos banqueiros, da agitação do mercado financeiro, do terrorismo econômico plantado pela mídia de que tem que fazer ajuste fiscal, que tem que fazer superávit primário. Mas esse plano é para 10 anos, é para mais de dois governos, é plano de futuro. O Governo não pode fazer ajuste fiscal prematuro, ele tem que aplicar agora, ele tem que unificar, ele tem que induzir os Estados e os Municípios.



Quando se fala em pacto federativo, todo mundo aqui sabe que a União vai ter que arcar com a maior parte. É óbvio que a União vai ter que arcar, ninguém vai ter piso salarial baseado em salário do Município, do jeito que está arrojado, e mesmo dos Estados. Então, é da União. É o debate econômico, da macroeconomia, da dívida pública brasileira, que consome 45% do Orçamento, que deve estar junto com isso. Mas se nós aprovarmos, nós forçaremos a discussão da macroeconomia também, ou seja, a prioridade para a educação.

Eu acho que a retirada da palavra “pública”... Desculpem-me, não estou falando só de FIES nem de PROUNI e tal, estou falando até do Sistema S. E tem candidato fazendo propaganda antecipada na televisão com dinheiro público, do Sistema S, lá em São Paulo. Vocês viram? Tem até processo contra ele. Isso é dinheiro público. Esse é o debate que nós temos que fazer.

Então, Presidente, desculpe-me, e o Deputado Artur Bruno, que eu respeito muito, um defensor também da educação, se a gente não vier no tempo, nós não teremos futuro aqui. Eu acho que tem que ser compromisso desta Comissão Especial retomar a ousadia da proposta que foi colocada inicialmente por esta Comissão Especial e, futuramente, do Plenário da Câmara dos Deputados. Sr. Presidente, é 10% do PIB para a educação pública. Eu não estou colocando o setor privado aqui, não. O setor privado tem que aprender a se virar. Ele não quer se colocar? Ele vá se colocar. Não é através do subsídio ao setor privado que nós vamos fazer avançar o País. Nós precisamos de educação pública, nós precisamos cumprir as metas do PNE.

Por isso, Presidente, nós entendemos que temos uma tarefa rápida, urgente e peremptória: votar o relatório, que resgata, inclusive, a dignidade da educação pública no nosso País. Foi um acordo que nós fizemos aqui, de votação, inclusive com concessões no seu relatório, e que foi aceito por todo mundo.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Pois não. Nós temos uma decisão que vai ser difícil de ordenar, que é a composição da Mesa de audiência pública.

Tem a palavra Artur Bruno.



O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Vou ser bem breve, até em consideração e admiração que eu tenho pelo Deputado Ivan e pela Deputada Alice. Talvez eles não tenham me entendido.

O debate que eu levantei aqui foi no sentido de que o PROUNI e o FIES... Esse debate está vencido na sociedade, isso é investimento público. O que nós queremos aqui é 10% de investimento público na escola pública. Segundo o nosso Relator, dá 10,5%. Segundo o Relator, 0,5% é o que vai para essas entidades, para o PROUNI, enfim, para esses programas.

Então, eu tenho acordo total com o que você colocou, meu caro Ivan: é 10% de investimento público na escola pública, ou seja, o texto da Meta 20 é aquilo pelo qual nós vamos lutar aqui para manter no PNE. Então, temos acordo em relação a isso.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - No relatório da Câmara.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - No relatório da Câmara. Perfeito.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Lelo, eu estava conversando com V.Exa. e quero socializar com os demais exatamente com relação à audiência pública da semana que vem, Deputado Biffi. Já disse a V.Exa. e vou fazer aqui de público uma ponderação: eu acho que não é oportuno a gente realizar audiência pública na quarta-feira, tendo em vista que na semana que vem está começando o carnaval. Na verdade, na semana seguinte termina o carnaval. Então, eu acho que não é oportuno realizarmos audiência pública aqui. Na semana que vem, na quarta-feira à tarde, é muito arriscado.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Põe na terça-feira?

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Então, acho que o ideal seria, exatamente, realizarmos a audiência na terça-feira à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Se nós não fizermos na semana que vem, nós teremos que fazê-lo na segunda semana de março, o que significa que nós iremos até o final de março dentro da Comissão. Nós já poderemos ir até o final de março dentro da Comissão se houver pedido de vistas. Então nós vamos trabalhar com a perspectiva de terça-feira. O Ângelo estava com dificuldade, está com dificuldade, e vai tentar superá-las parcial ou integralmente.

Então vamos à parte organizacionalmente mais complexa. Terça-feira, dia 25. Nós faríamos a partir de... Podemos começar meio-dia, podemos começar às 14



horas e fazer até o horário que der. Deputado Valente, você não estava aqui no momento em que nós fizemos essa ponderação. Só para que você tenha ciência: na audiência pública, nós entendemos, o Plenário concordou que nós devemos contemplar todos os segmentos que fazem parte desse contraditório para que venham falar aqui.

Artur Bruno me fez uma sugestão, e eu queria socializar com vocês também: apesar de o tradicional de uma audiência pública ser as pessoas falarem e os Deputados depois se manifestarem, nós poderíamos reduzir a participação, fazer economia da participação dos Deputados em termos de tempo. E aqueles da sociedade que não estivessem na Mesa poderiam também fazer uso da palavra durante a reunião. Seria uma audiência pública como uma grande assembleia, para que todos os que estiverem aqui possam ser ouvidos, está certo?

Nós fizemos a primeira discussão sobre uma Mesa com todos aqueles que desejam participar desse debate, com os contraditórios que desejarem participar desse debate do PNE. O Bruno me sugeriu — e eu estou transmitindo a sugestão dele — que nós pudéssemos, nesse dia, em vez de fazer Mesa e Deputados, como a Casa vai estar cheia, fazer Mesa, Deputados e também segmentos de sociedade que quiserem se manifestar e que não estiverem na Mesa. Isso vai requerer uma triagem e um limite, está certo? Mas fica aí a recomendação do segundo ponto.

Isto posto, nós temos os que se manifestaram com desejo de participar da Mesa de debate da audiência pública: UNE; CNTE; CONSED/UNDIME; MEC; Campanha PNE pra Valer; ANEC; ANACEU; ABMES; ABRAES; CRUB; ANUP; CONFETAM; CONFEL; Observatório do PNE; FENEP; CONFENEN; PROIFES; ANDIFES; CONTEC; Fórum das Entidades do Ensino Superior. Então nós temos 20 entidades aqui.

Nós temos dois caminhos para isso. O primeiro caminho é — seguramente, todos eles têm identidade de fala — cada segmento com identidade de fala se fazer representar por uma pessoa, deixando em aberto, é a proposta do Bruno, o debate, para as manifestações que puderem ser feitas pelos representantes que estiverem presentes. Seria o mais sensato.

O outro é nós fazermos uma Mesa em três pedaços, deixando cinco ou seis em cada um dos três pedaços.



Então aceito sugestões e submeto à apreciação. Ou melhor, submeto à apreciação, a sugestão será aquela em relação à qual entrarmos em consenso.

O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO - Sr. Presidente, eu creio que nós deveríamos, nessa audiência pública — eu vou insistir na minha proposta —, ouvir a sociedade. É claro, a gente gosta muito de falar, de debater, mas esse primeiro momento é de ouvir. Seria essa a orientação que nós deveríamos ter aqui enquanto Parlamentares, até porque nós vamos ter mais duas ou três ou quatro reuniões para debater e votar. Então, efetivamente, que fosse para ouvir.

Essa é a primeira questão. Em segundo lugar, isso que V.Exa. colocou muito bem, eu acho que nós deveríamos convidar essas 20 entidades. Poderíamos fazer — é uma sugestão — por segmento. O MEC, a UNDIME e o CONSED, por exemplo, seriam a Mesa dos gestores. Pode entrar aí também até a ANDIFES; podemos ver aí como é que seria isto. Haveria o segmento dos estudantes, o segmento profissionais da educação. Aí entram quatro segmentos, porque também há as entidades da sociedade civil voltadas para o tema. É uma forma de se fazer.

Outra seria, como V.Exa. colocou bem: talvez as próprias entidades pudessem escolher entre si quais iriam ser painelistas, e os demais participariam do debate também. Mas as entidades poderiam fazer isso, ajudariam muito se pudessem fazer isso as próprias entidades. Não sei se é possível. Vocês avaliem aí. Ou, então, poderíamos fazer três ou quatro painéis com segmentos. Não vejo outra forma.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Deputado Artur Bruno, permita-me um aparte?

Eu acho que o caminho mais adequado é exatamente esse que V.Exa. está sugerindo, Deputado Lelo. Nós temos quantas entidades pleiteando?

O SR. DEPUTADO LELO COIMBRA - Vinte.

A SRA. DEPUTADA FÁTIMA BEZERRA - Vinte. Pois bem, eu acho que é razoável, primeiro, a gente garantir a palavra a todas as 20. Dentro dessas 20, nós poderíamos chamar exatamente as entidades que têm acompanhado permanentemente, têm participado permanentemente desse debate ao longo desses 3 anos, como, por exemplo, a UNDIME, os da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a CNTE e o Movimento Estudantil. Eu acho que essas entidades — essa é a minha opinião —, até pela representatividade que têm, deveriam ter um espaço,



Deputada Dorinha, um pouco maior aqui para exposição. Talvez, como o Deputado Bruno esteja sugerindo, até organizar, em conversa aqui com as entidades, os painéis. Mas repito: sem prejuízo de se ouvirem os demais. Por exemplo, 5 minutos para cada entidade dá demais para a gente dar a palavra a quem quiser falar aqui. O Deputado Artur Bruno tem razão: neste momento a prioridade é a sociedade. Nós vamos ter mais duas reuniões e, então, os Deputados vão ter muito tempo para falar.

Então, eu acho que assim se organiza bem. V.Exas. poderiam chamar as próprias entidades, e as entidades colaborariam. Repito: na minha opinião, algumas entidades deveriam ter um espaço um pouco maior, e deveríamos garantirmos, no mínimo, 5 minutos para as demais entidades que aqui vierem e que quiserem usar da palavra. Assim o tempo será suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Professora Dorinha.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Eu queria, na verdade, Presidente, sugerir: nesse formato nós temos a realização de várias Comissões Gerais, e as entidades todas que querem se manifestar têm seus 5 minutos. Que essas que se inscreverem possam falar pelos seus 5 minutos, o que não impede que apresentem documentos, porque, logicamente, 5 minutos é extremamente reduzido. Então, elas podem se organizar com documentos para o Relator e para os próprios Deputados, sem prejuízo de determinadas entidades — essa é a sugestão da Deputada Fátima —, que, em virtude do tamanho, da proporção, não estou dizendo de importância, mas do número de ações que congregam, teriam um tempo maior.

Mas eu acho que, como uma Comissão Geral, 5 minutos seriam suficientes para uma sinalização de posição. E seria bom que cada um entregasse um documento para nós da posição geral, porque nem tudo vai poder ser colocado nos 5 minutos. Mas eu acho que é importante a manifestação dessas entidades e, porventura, alguma outra que não esteja aqui ou não tenha sido nominada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lelo Coimbra) - Olha, o formato a mim agrada. O que nós teríamos que ver é como fazemos a disposição em presença. Se a gente separasse uma das bancadas para colocar todos os representantes, além de uma parte que ficaria aqui, uma parte que seja a síntese do conjunto e o conjunto todo numa mesa, rodaria por todo mundo. Podemos fazer nesse formato.



Então, fazendo uma fusão, nós teríamos aqui na Mesa uma síntese do conjunto e teríamos todos os que não estariam aqui na Mesa, para se manifestarem individualmente, numa bancada — ou a primeira ou a terceira —, de alguma forma. E tanto os da Mesa quanto os da bancada teriam 5 minutos.

Eu gostaria de fazer duas recomendações: a primeira é que as entidades mantivessem contato. Primeiro, as entidades afins dariam o nome da entidade-síntese que viria para a Mesa.

A segunda é que nós tenhamos os contraditórios objetivamente listados; nós não vamos fazer tese de um novo PNE aqui dentro. Nós vamos debater os contraditórios e ouvir aqueles que têm uma posição A e uma posição B nos contraditórios, está certo? Então, que as pessoas que forem falar sejam objetivas quanto aos temas do contraditório: *“A nossa entidade, que representa isso, isso e isso, entende que, no tema que está posto aqui, a nossa posição é essa, essa e essa, e entregamos formalmente este texto, que corresponde a essa posição”*. Com isso, nós faríamos uma... Os 5 minutos seriam mais ricos do que cada um fazer uma profissão de fé ou uma expor uma posição ideológica ou até mesmo, como é ano eleitoral... Como a Fátima disse isso, eu fiquei muito feliz, porque, se a Fátima disse que topa não falar, eu acho que vai dar certo. *(Risos.)* Falta o Paulo Rubem, falta o Paulo Rubem. *(Risos.)*

Então, repetindo: todas as entidades que estão listadas, primeiro, deem o nome do seu representante para a Terezinha fazer o convite formal. Segundo, as entidades afins se organizem para gerar um que fale em nome de todos, e os que não estiverem em Mesa estarão na bancada para se manifestar. Eu peço até que a bancada coloque uma cadeira avulsa entre as cadeiras, porque aí fica uma bancadona mesmo. Terceiro, que se atenham aos temas do contraditório, para que nós possamos ter objetividade na resposta.

Relator, alguma manifestação? *(Pausa.)*

Isso posto, considero encerrada a presente reunião. Convoco os Deputados e convido a todos para a audiência pública na próxima terça-feira, dia 25, às 14 horas, sem horário de término, no Plenário 1 ou 2. Nós vamos pegar os plenários grandes para facilitar a acomodação e presença de todos.

Está encerrada a presente reunião.